

INTERESSADO : PARTIDO TRABALHISTA CRISTAO - COMISSAO PROVISORIA MUNICIPAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

CARTÓRIO DA 011ª ZONA ELEITORAL DE RIO BRILHANTE MS

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL nº 0600053-17.2024.6.12.0011

PROCEDÊNCIA: NOVA ALVORADA DO SUL - MATO GROSSO DO SUL

INTERESSADO: PARTIDO TRABALHISTA CRISTAO - COMISSAO PROVISORIA MUNICIPAL

INTERESSADO: MONICA DE ALMEIDA FURTADO

INTERESSADO: JULIO CESAR NANTES DA SILVEIRA

INTERESSADO: BELONIR JOSE DE LIMA

INTERESSADO: EDSON JOSE DE OLIVEIRA

Juiz: EVANDRO ENDO

DESPACHO

Vistos etc.

Trata-se de prestação de contas anual, referente ao Exercício de 2023, do PARTIDO AGIR de Nova Alvorada do Sul/MS.

O sistema SPCA identificou a ausência de registro da prestação de contas dentro do prazo legal e automaticamente autuou o presente processo no PJE.

Foi juntada a certidão de composição partidária do diretório municipal extraída do sistema SGIP (ID 122221660), pela qual verifica-se a vigência do partido no exercício de 2023.

Entretanto, considerando o fim da vigência do órgão municipal partidário, retifique-se o polo ativo dos autos, para inclusão do diretório estadual do PARTIDO AGIR e seus respectivos dirigentes, nos termos do art. 28, §5º e §6º, da Resolução TSE nº 23.604/2019

Após, nos termos do art. 30, I, da Resolução TSE nº 23.604/2019, determino a notificação dos interessados para apresentarem as contas anuais de 2023, no prazo de 72(setenta e duas) horas.

Mantendo-se a omissão, proceda-se conforme o art. 30, IV, da mesma Resolução.

Publique-se.

Rio Brilhante/MS, data da assinatura digital.

EVANDRO ENDO

Juiz Eleitoral em Substituição - 11ª ZE

EDITAL Nº 11 - TRE/ZE011

DESIGNAÇÃO DA LOCALIZAÇÃO DAS SEÇÕES ELEITORAIS

ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024

O Excelentíssimo Doutor EVANDRO ENDO, MM. Juiz desta 11ª Zona Eleitoral de Rio Brilhante/MS, no exercício de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto nos artigos 35, inciso XIII e 135 e parágrafos do Código Eleitoral, concomitante ao disposto no art. 14, caput e parágrafos, da Resolução TSE nº 23.669, de 14/12/2021, que dispõe sobre os atos gerais do processo eleitoral para as Eleições Municipais 2024, TORNA PÚBLICO, aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento, em especial aos Srs. Eleitores, Fiscais, Delegados e Representantes dos Partidos Políticos, aos representantes do Ministério Público Eleitoral e da Ordem dos Advogados do Brasil/MS, e aos demais interessados, que foram designados - por este Juízo Eleitoral - os locais abaixo discriminados para funcionamento das Mesas Receptoras de Votos desta 11ª Zona Eleitoral - Rio Brilhante/MS, para as eleições municipais de 2024, que serão realizadas em 06/10/2024 - em 1º turno, conforme segue:

Município: 55000 - NOVA ALVORADA DO SUL/MS

Local de Votação: 1015 - ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO COELHO

Endereço: RUA LUÍZA ALVES LEITE, 636 - CENTRO

Seções: 30, 31, 32, 33, 70, 77, 86, 90, 93, 96, 138

Local de Votação: 1040 - ESCOLA MUNICIPAL LEONOR DE SOUZA ARAUJO

Endereço: AV. JOFRE DE ARAÚJO, N. 111 - BAIRRO MARIA DE LOURDES M. STRADIOT

Seções: 45, 46, 49, 65, 69, 74, 82, 85, 117.

Local de Votação: 1058 - ESCOLA MUNICIPAL ROSALVO DA ROCHA RODRIGUES

Endereço: ASSENTAMENTO PANA - DISTRITO DA PANA

Seções: 58, 60, 68, 79, 100, 115.

Local de Votação: 1066 - ESCOLA ESTADUAL DELFINA NOGUEIRA DE SOUZA

Endereço: RUA LIBERATO NICOLAU, 311 - JARDIM ELDORADO

Seções: 27, 28, 29, 34, 41, 42, 43, 51, 56, 71, 78, 139

Local de Votação: 1074 - ESCOLA MUNICIPAL ADENISALDO ARAUJO DE RESENDE

Endereço: RUA DR ILIE VIDAL, N. 643 - BAIRRO MARIA DE LOURDES M. STRADIOTTI II

Seções: 91, 94, 98, 104, 112, 116, 125, 129, 134, 137

Local de Votação: 1082 - JEANET ALVES ZIELASKO GARCIA

Endereço: RUA JAIR BARBOSA PINTO, N. 810 - BAIRRO JAYME MEDEIROS

Seções: 107, 114, 122, 126, 132, 133.

E, para amplo conhecimento de todos os interessados, especialmente aos eleitores pertencentes à 11ª Zona Eleitoral, NOVA ALVORADA DO SUL/MS, foi publicado o presente Edital, que será afixado neste Cartório Eleitoral no local de costume. Lavrado no Cartório da 11ª Zona Eleitoral/MS, aos 09 dias do mês de julho do ano 2024. Eu, Otair de Oliveira Alves, Chefe Cartório, digitei, e o MM. Juiz eleitoral, Evandro Endo, conferiu e assinou-o.

EVANDRO ENDO

Juiz Eleitoral - 11ª ZE

EDITAL Nº 10 - TRE/ZE011

DESIGNAÇÃO DA LOCALIZAÇÃO DAS SEÇÕES ELEITORAIS

ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024

O Excelentíssimo Doutor EVANDRO ENDO, MM. Juiz eleitoral desta 11ª Zona Eleitoral de Rio Brilhante/MS, no exercício de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto nos artigos 35, inciso XIII e 135 e parágrafos do Código Eleitoral, concomitante ao disposto no art. 14, caput e parágrafos, da Resolução TSE n.º 23.669, de 14/12/2021, que dispõe sobre os atos gerais do processo eleitoral para as Eleições Municipais 2024, TORNA PÚBLICO, aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento, em especial aos Srs. Eleitores, Fiscais, Delegados e Representantes dos Partidos Políticos, aos representantes do Ministério Público Eleitoral e da Ordem dos Advogados do Brasil/MS, e aos demais interessados, que foram designados - por este Juízo Eleitoral - os locais abaixo discriminados para funcionamento das Mesas Receptoras de Votos desta 11ª Zona Eleitoral - Rio Brilhante/MS, para as eleições municipais de 2024, que serão realizadas em 06/10/2024 - em 1º turno conforme segue:

Município: 93430 RIO BRILHANTE/MS

Local de Votação: 1015 - ESCOLA ESTADUAL ETALÍVIO PEREIRA MARTINS

Endereço: RUA. SIDNEY COELHO NOGUEIRA, N. 1154 - BAIRRO CENTRO

Seções: 1, 2, 3, 8, 9, 10, 11, 12, 13.

Local de Votação: 1023 - ESCOLA ESTADUAL FERNANDO CORREA DA COSTA

Endereço: RUA CORONEL ANTONIO ALVES CORRÊA, N 922 - BAIRRO PROGRESSO

Seções: 4, 5, 6, 37, 38, 39, 40, 64, 72, 76, 111, 128, 141

Local de Votação: 1066 - ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO SÍRIO BORGES

Endereço: RUA JUVIANO MEDEIROS, 1.100 CENTRO